

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS
HUMANOS DA USP.**

Aos oito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sala da Biblioteca do C.O., reuniram-se, sob a presidência do Prof. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Helena M.C.Carmo Antunes, Marilene De Vuono Camargo Penteado, Luiz Eduardo Montenegro Chinellato, Eliana Mendes Gonçalves Ramos, Norival Carlos Pereira e como convidados Jean Bodinaud, Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ., Profª Eunice Lacava Kwasnicka, Assessora de Recursos Humanos do DRH, e eu Rosângela Madeira Menezes Eid. Ausentes Prof. Roberto Coda e Magno de Carvalho Costa - **1ª Parte - Expediente** - 1) Comunicações. Profa. Helena informa que é necessário fazer alteração no Sub-Sistema Mão-de-Obra, página 7 item 3, do recrutamento externo, cortando a frase "ressalvadas as funções que se iniciarem nos níveis II e III." Profa. Marilene comunica que tem que sair da reunião às 10 horas e Eliana também sairá mais cedo. Norival solicita as portarias com as atividades da CCRH. **2ª Parte - Ordem do Dia** - Prof. Hélio informa que começará a discussão do Sub-Sistema Manutenção. Eliana diz que elaborou um documento sobre o sub-sistema, que é basicamente o que consta no documento em discussão. Prof. Hélio solicita cópia para todos os membros da CCRH do documento apresentado pela Eliana. Prof. Hélio solicita à Profa. Marilene que inicie a leitura do sub-sistema e Eliana lê seu material. Prof. Hélio sugere que na medida do possível sejam fundidos os dois textos. Eliana solicita que seja eliminada a palavra "didaticamente" do primeiro parágrafo da página 24, pois os funcionários têm resistência a essa palavra. Retira-se a palavra do texto. Na página 25 é sugerido que seja colocado acima da figura o seguinte texto: "O Sub-Sistema de manutenção será subdividido em módulos todos igualmente importantes, são eles: Carreira, Administração de Salários e Benefícios e Relações Sindicais. Profa. Eunice informa que o módulo Higiene e Segurança poderá ser incluído tanto nesse Sub-Sistema como no seguinte, o de Utilização. O último parágrafo fica da seguinte forma "É o conjunto seriado de funções...". Eliana fala da dificuldade da Administração de Salários, uma vez que tal atividade é de competência do CRUESP. Prof. Hélio diz que isso não é verdade, que entre outros o assunto é também de competência do C.O. Abre-se a discussão sobre o termo

CR

A

A

A

A

A

A

"auxiliar" constante na página 26. Chegou-se ao entendimento que o termo deva ser substituído por "Básico". No quadro constante naquela página exclui-se a coluna de grupos, e a coluna de função foi alterada para grupo e a coluna de classe foi alterada para nível. Eliminou-se a palavra "inclusive" no primeiro parágrafo da mesma página. Na tabela da página 27, no básico I a escolaridade mínima ficou alterada para: " ter completado o 4º ano do 1º grau". Abaixo da tabela da página 27 ficou acordado que entraria a seguinte frase: " Consultar o P.C.C., sobre as exceções." O item 5 da página 29 foi assim alterado: " Motivar e valorizar os funcionários em busca de desenvolvimento de suas capacidades profissionais." Profa. Eunice sugere que o item 2 da mesma página fique da seguinte forma: " Já for funcionário da USP, mas não estiver classificado dentro da carreira". Eliana acha que tem que ter critérios para designação dos funcionários para as funções de chefia e diz que é contra a inclusão da seleção geral na progressão vertical. Profa. Helena explica que a movimentação do funcionário pode se dar de duas formas: através da progressão horizontal, quando ocorre a passagem do funcionário de uma referência para outra e progressão vertical quando passa de um grupo para outro. Prof. Hélio resume da seguinte forma: Progressão horizontal, quando muda de letra e progressão vertical quando muda de nível. Por consenso ficou estabelecido que a página 30 sobre movimentação na carreira ficará somente com a seguinte frase: " A progressão dar-se-á nos períodos avaliatórios, de acordo com as regras estabelecidas pelo sistema de avaliação, tendo o funcionário níveis de progressão dentro da tabela salarial de seu grupo". Na página 31 a palavra cargo é alterada para função, com a seguinte definição: " É o conjunto de tarefas que compõem o perfil ocupacional". Prof. Hélio sugere e é aceito o parágrafo que começa com " É fundamental para a carreira...". Profa. Eunice sugere a exclusão do parágrafo seguinte até " Administração da Carreira". Eliana acha que a Administração da Carreira não pode ser do CTA, conforme consta na página 31. Fala que a USP tem em torno de 16 mil funcionários e que estão sendo tratados de forma bem diferente em cada Unidade. Sugere a volta das Setoriais. Prof. Hélio fala que a criação das Setoriais tem que ser posteriormente votada. Prof. Hélio fala que é o CTA que tem obrigação de gerir os seus Recursos Humanos. E com a composição do CTA, existe a representatividade de vários funcionários. Que a USP tem que prestar contas para a comunidade e isso é democracia, embora não seja paritário. E diz que a USP tem que cumprir o seu papel social e esse papel é cumprido através de um processo sucessivo de delegação. Conclui dizendo que é uma delegação em cadeia. Discute-se o papel da CCRH. Prof. Hélio diz que a criação das Setoriais é um problema a ser decidido. Profa. Helena

sugere que os órgãos decisórios tenham comissão assessora. Então o primeiro parágrafo da Administração da Carreira tem seu texto alterado para: " Caberá aos órgão decisórios dos SETORES deliberar, no seu âmbito, questões relativas a RH, obedecendo a política geral". Antes do último parágrafo da mesma página incluir o seguinte:" Recomenda-se que esses órgãos sejam assessorados por comissões, constituídas a seu critério". O 4º item da página 32 teve seu texto alterado para: "Julgar, em última instância, recursos...". Prof. Jean sugere que no 6º item seja alterada a palavra compreensão por aplicação. Profa. Helena passa a esclarecer os procedimentos que serão adotados quanto as propostas funcionais encaminhadas das Unidades para o DRH. Diz que se o DRH estiver de acordo com a proposta da Unidade analisa e implanta. Se não estiver de acordo, encaminha para que o CTA analise. Se Diretor entrar com recurso junto ao DRH, e esse não concordar com o Diretor encaminhará o processo para a CCRH. Na página 32 a parte de progressão na carreira é eliminada. Prof. Hélio sugere e é aceito que o quadro da página 28 seja discutido junto com Administração de Salários. Então coloca o Sub-Sistema Carreira em votação, sendo aprovado com a seguinte apuração: Eliana é contra, Norival se abstem de votar e os outros membros são favoráveis ao Sub-Sistema. Profa. Helena esclarece que apresentará na reunião de quinta-feira, dia 15/12/94, o cronograma da Avaliação de Desempenho, no regime atual. Em tempo Prof. Chinellato solicitou retificação na Ata do dia 17/11, esclarendo que sua experiência com Qualidade Total é na área Odontológica. Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Rosângela Madeira Menezes Eid, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes, à reunião em que for discutida e aprovada.

3






